

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 321/2025, que "Dispõe sobre a igualdade de oportunidades na produção cultural, com prioridade de inclusão de pessoas idosas em ações, programas, editais e chamamentos públicos no Município de Contagem", de autoria do Vereador Daniel do Irineu.

## PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 321/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição garante igualdade de oportunidades na produção cultural, com prioridade de inclusão de pessoas idosas em ações, programas, editais e chamamentos públicos no Município de Contagem.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela aprovação do presente o Projeto de Lei nº 321/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA - "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"

RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMETDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA" PRESIDENTE SUPLENTE

> DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI" VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA" RELATOR SUPLENTE